

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes, nos termos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 01/08/2016, torna pública a relação dos candidatos aprovados para ingresso no 1º semestre de 2017, junto ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA**.

Os candidatos aprovados deverão comparecer, no período de 01 a 03/02/2017, das 13h as 16h30, no Auditório Paulo Emilio, no 2º andar do Prédio Principal da ECA, Av. Lúcio Martins Rodrigues, 443 Cidade Universitária, São Paulo.

Os candidatos aprovados deverão apresentar **PRESENCIALMENTE** e obrigatoriamente, cópia dos documentos listados abaixo, conforme consta no Edital do Processo Seletivo:

Art. 15º - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato de sua matrícula cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

1. RG (não será aceito cópia de qualquer outro tipo de documento);
2. CPF, caso não conste no RG;
3. Certidão de nascimento ou casamento;
4. Título de eleitor;
5. Certificado de reservista;
6. Diploma de graduação (frente e verso) devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso com a data de outorga do grau obtido (colação de grau) em curso de graduação oficialmente reconhecido.

Os(as) estrangeiros(as) deverão entregar cópia autenticada do diploma de Graduação (frente e verso), com visto do Consulado/Embaixada Brasileira no país.

Os formandos no ano corrente deverão solicitar em sua instituição de ensino a antecipação da colação de grau, caso seja necessário;

7. Histórico escolar completo do curso de graduação.

Os(as) estrangeiros(as) deverão entregar cópia autenticada do histórico escolar completo da Graduação, com visto do Consulado e/ou Embaixada Brasileira no país.

8. Aprovados(as) ao doutorado com mestrado deverão apresentar, além dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do diploma de mestrado (frente e verso), ou ata de defesa homologada, e histórico escolar completo do mestrado.

Os(as) estrangeiros(as) deverão entregar cópia autenticada do diploma de Mestrado (frente e verso) e histórico escolar completo do Mestrado com visto do Consulado e/ou Embaixada Brasileira no país.

Para os títulos obtidos no exterior também deverá ser apresentada uma cópia da dissertação de mestrado em PDF (em pendrive, CD ou DVD);

9. Os(as) estrangeiros(as) deverão apresentar passaporte com visto Tipo IV, RNE ou protocolo com o número do RNE (SINCRE - Polícia Federal);

10. Aprovados(as) ao mestrado deverão apresentar certificado de proficiência, nível intermediário, com validade não superior a três anos da data de matrícula, em UMA das seguintes línguas estrangeiras: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão;

11. Aprovados(as) ao doutorado deverão apresentar certificado de proficiência, nível intermediário, com validade não superior a três anos da data de matrícula, em DUAS das seguintes línguas estrangeiras: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.

Aqueles(as) que possuam título de mestre poderão aproveitar a proficiência utilizada para ingresso no mestrado;

12. Os(as) estrangeiros(as) devem apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-BRAS ou certificado emitido pelo Centro de Línguas/FFLCH/USP - nível intermediário.

Importante: será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não atender as exigências documentais constantes nesse Edital.

DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Art. 16º - Para o MESTRADO exige-se proficiência em uma das línguas: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.

Art. 17º - Para o DOUTORADO exige-se proficiência em duas dentre as línguas relacionadas no Art. 16º, podendo uma delas ser aquela aprovada em nível de Mestrado.

No caso de DOUTORADO DIRETO, o candidato deverá provar proficiência em duas dentre as línguas relacionadas no Art. 16º, conforme as especificações abaixo.

Art. 18º - Exige-se do candidato capacidade de leitura e interpretação correspondentes ao nível intermediário, de acordo com as especificações do Art. 19º.

Art. 19º - Os candidatos deverão ser aprovados no exame de proficiência realizado pelo Centro de Línguas/FFLCH/USP (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão). As datas para realização do exame serão divulgadas na página do próprio Centro de Línguas/FFLCH/USP (<http://www.clinguas.fflch.usp.br>).

§1º - Tanto no MESTRADO como no DOUTORADO poderão ser aceitos outros exames de proficiência das instituições relacionadas abaixo:

a) Instituto Goethe (alemão): Goethe-Zertifikat B2 ou TestDaf com classificação de, no mínimo, nível B2;

b) Aliança Francesa (francês): Diplôme d'Études en Langue Française (DELF) ou Test de Connaissance du Français (TCF), com classificação de, no mínimo, nível B2;

c) Instituto Italiano de Cultura (italiano): exame de proficiência Stricto Sensu com aproveitamento igual ou superior a 50%;

d) Instituto Cervantes, Instituto Hispânico de São Paulo e Instituto Cultural Hispânico (espanhol): Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), com classificação de, no mínimo, nível B2;

e) Cultura Inglesa, União Cultural Brasil-EUA, Alumni (inglês): Certificados: Test of English as Foreign Language (TOEFL), com classificação de, no mínimo, 190 pontos para o Computer-based-Test (CBT), 550

pontos para o Paper-based-Test (PBT) ou 80 pontos para o Internet-based-Test (IBT); International English Language Test (IELTS) com classificação de, no mínimo, 6,0 pontos.

Observação: Certificado de conclusão de curso de idioma não é válido como proficiência.

§2º - Aos candidatos estrangeiros, em nível de MESTRADO, além da proficiência em 1 (um) dentre os idiomas elencados no Art. 19º, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), de nível intermediário ou superior;

§3º - Aos candidatos estrangeiros, em nível de DOUTORADO, além da proficiência em 2 (dois) dentre os idiomas elencados no Art. 19º, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), de nível intermediário ou superior.

§4º - O candidato estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, estará dispensado desse exame (§3º) no Doutorado;

§5º - O exame de proficiência poderá ser substituído nos seguintes casos: língua materna coincidente com o idioma pretendido; Diploma de Bacharelado com Habilitação em Língua estrangeira expedido pelas Faculdades de Letras de instituições de ensino superior públicas (federais ou estaduais) ou particulares.

Art. 20º - O candidato que, no ato da matrícula, não atender as exigências de documentação, não poderá efetivar a matrícula. Neste caso, fica sem efeito a aprovação do candidato no processo de seleção.

Art. 21º - É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de MESTRADO ou de DOUTORADO na Universidade de São Paulo, conforme consta no Artigo 45 do Regimento de Pós-Graduação da USP. Constatada a matrícula em um segundo curso, esta será anulada.

Art. 22º - Não haverá matrícula condicional.

INGRESSANTES 2017 ATIVIDADES IMPORTANTES

ATIVIDADE	PERÍODO
Demais atividades acadêmicas Calendário Acadêmico 2017 www3.eca.usp.br/pos	A partir de 23/12/2016
Inscrição para Bolsa de Estudo Critérios disponíveis em www3.eca.usp.br + Programa	A data será informada por email
Recepção aos alunos ingressantes 2017 - Presença Obrigatória	06/03/2017

CANDIDATOS SELECIONADOS 2017

	Nome	Nível	Linha de Pesquisa	Orientador (a)
1	Adriano Del Mastro Contó	DO	Questões Interpretativas	Gil Jardim
2	Alexandre Fontainha Ficarelli	DO	Questões Interpretativas	Amilcar Zani Netto
3	Alexandre Guilherme Montes Silva	ME	Musicologia e Etnomusicologia	Marcos Câmara de Castro
4	Ana Paula dos Anjos Gabriel	DO	Questões Interpretativas	Susana C. A. Igayara de Souza
5	André Damião Bandeira	DO	Sonologia	Fernando H. O. Iazzetta
6	Bianca Gesuato Thomaz Ribeiro	DO	Teoria e Análise	Adriana Lopes da Cunha Moreira
7	Bruna Padovani	ME	Musicologia e Etnomusicologia	Diósnio Machado Neto
8	Elaine Barbosa dos Santos Ducroquet	ME	Música e Educação	Maria Teresa Alencar de Brito
9	Éverton Rodrigo Amorim	DO	Performance	Eliane Tokeshi
10	Fábio de Souza Miranda	DO	Música e Educação	Maria Teresa Alencar de Brito
11	Felipe Faglioni	DO	Musicologia e Etnomusicologia	Monica I. Lucas
12	Flavia Rejane Prando	DO	Musicologia e Etnomusicologia	Flavia Camargo Toni
13	Francisco Saraiva da Silva	DO	Musicologia e Etnomusicologia	Gilmar Roberto Jardim
14	Gina Cavalcante Falcão	ME	Questões Interpretativas	Susana C. A. Igayara de Souza
15	Guilherme Magalhães Oliveira	DO	Musicologia e Etnomusicologia	Mario Rodrigues Videira Junior

16	Hanon Guy Lima Rossi	ME	Sonologia	Silvio Ferraz Mello Filho
17	Inés Terra Brandes	ME	Sonologia	Rogério Luiz Moraes Costa
18	José Calixto Kalil Cohon	DO	Música e Educação	Silvia M. P. Cabrera Berg
19	José de Carvalho Oliveira	ME	Teoria e Análise	Paulo de Tarso Camargo C. Salles
20	José Luiz Chamorro Ribalta	DO	Performance	Marco Antonio da Silva Ramos
21	Marta Macedo Brietzke	ME	Música e Educação	Fabio Presgrave
22	Maurício Perez	DO	Sonologia	Rodolfo N. Coelho de Souza
23	Max Junior Sales	ME	Musicologia e Etnomusicologia	Ivan Vilela Pinto
24	Miguel Eduardo Diaz Antar	DO	Sonologia	Rogério Luiz Moraes Costa
25	Murilo Gaspar Mendes	DO	Musicologia e Etnomusicologia	Marcos Branda Lacerda
26	Paulo Assis Barbosa	ME	Sonologia	Fernando H. O. Iazzetta
27	Pedro Fadiga Passos	ME	Musicologia e Etnomusicologia	Diósnio Machado Neto
28	Renata Coutinho de Barros Correia	DO	Teoria e Análise	Adriana Lopes da Cunha Moreira
29	Renata de Oliveira Antonio	ME	Música e Educação	Mario Rodrigues Videira Junior (Orientação Acadêmica)
30	Roberto Dorigatti	ME	Musicologia e Etnomusicologia	Monica I. Lucas
31	Sarah Alencar Alves	ME	Musicologia e Etnomusicologia	Susana C. A. Igayara de Souza

32	Sérgio Eduardo Martinelli de Assumpção	DO	Teoria e Análise	Adriana Lopes da Cunha Moreira
33	Simone Santos Sousa	DO	Música e Educação	Silvia M. P. Cabrera Berg
34	Thiago Salas Gomes	ME	Sonologia	Rogério Luiz Moraes Costa
35	Tiago de Souza Mayer	ME	Musicologia e Etnomusicologia	Ivan Vilela Pinto
36	Vinícius Fernandes Silva	ME	Sonologia	Fernando H. O. Iazzetta
37	William Coelho de Oliveira	DO	Musicologia e Etnomusicologia	Mario Rodrigues Videira Junior